



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

aprovado

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 179

PARECER	DESPACHO
<i>visto.</i> <i>Examinou-se Remida as</i> <i>condições p/ o poder pro-</i> <i>porar a abertura do proce-</i> <i>dimento contratual em que,</i> <i>de assim for superiormente</i> <i>entendido. (PC 824)</i> <i>22.06.2023</i> <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos e Peças do Procedimento; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - O Gestor do contrato, Eng.º José Luis Gonçalves Caminha, <u>23</u> de junho 2023 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 75/2023_CPR_E- CONSULTA PREVIA PARA IMPLEMENTAÇÃO POSTURA DE TRÂNSITO - VPA E CAMINHA”.

Considerando:

- A informação da DUOP/GOP, com o NIPG 8515/23, que se anexa;
 - Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para " **Consulta Previa para Implementação Postura de Trânsito - VPA e Caminha**"., em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
 - Preço base do procedimento no valor € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, calculado com base estimativa orçamental apresentada pelo técnico do serviço.
 - Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 - Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços " ITERVEGA.", " JOMARFA.", e " LUSOESTRADA LDA", em cumprimento do artigo 113º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Luis Araujo e Marco Pereira

Suplentes: Luis Saraiva e José Luis Gonçalves

- Aprovação da designação do Técnico José Luis Gonçalves para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 07.03.03.09, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-19, no valor respeitante ao ano de 2023, € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 824 de 22 de junho 2023.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 22 de junho de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)